



ATA

2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DIRIGENTE – CODIC DO IFPR CAMPUS IRATI, DE 22/09/2021

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às 14h02 reuniu-se o Colégio Dirigente do Campus, através de videoconferência, sob a presidência do Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão (substituto legal da Direção Geral), Cleverson Sebastião dos Anjos, com os seguintes membros: Patrícia Elisabel Bento Tiومان (Coordenadora de Ensino e substituta legal do Diretor de Ensino), Silvia Letícia Trevisan (Diretora de Planejamento e Administração), Silvana Aparecida Dias Bello (titular do segmento dos pais de alunos), Iago Murilo Bataglin (Representante dos discentes de cursos superiores), Thais Mendes dos Santos e Thaís Fernanda de Souza Monteiro (titulares do segmento Técnico Administrativo em Educação), José Jailton Camargo (titular do segmento Docentes), Maikon Luiz Mirkoski e Ornelis Vicente dos Santos (titular e suplente do segmento Sociedade Civil - Entidade dos Trabalhadores), Silvana dos Santos Moreira (Coordenadora de Curso), Sílvio Antônio Rodrigues Martins Júnior (Coordenador de Curso), Viviane Paula Martini (Coordenadora de Curso) e João Luis Dremiski (Coordenador de Curso). **Ausências justificadas:** Diego Dutra Zontini (Coordenador de Curso) tem aula no mesmo horário e a Diretora Ana Cláudia Radis foi convocada para júri. **Ausências injustificadas:** Simara Cristiane Braatz (titular do segmento Docentes), Sonia Mara Gerchewski e Elias Sidnei Mansur (titular e suplente do segmento Sociedade Civil - Entidade Patronal). A reunião foi secretariada pela servidora Marilize Honesko. O presidente desejou uma boa tarde e agradeceu a presença de todos. Passou a palavra para a diretora de Planejamento para que a mesma tratasse do primeiro item da pauta: **Prorrogação da cooperação técnica do servidor Fábio Sant'ana como o campus de União da Vitória.** Silvia informou que a Cooperação vigente se encerra em 04 de outubro e que a prorrogação seria a partir de 05 de outubro até 04 de abril de 2022. Em conversa com os servidores do setor de lotação do requisitante - Coordenação Contábil, Financeira e Orçamentária - os mesmos aprovaram a prorrogação devido ao pedido ser motivado por questões de saúde; Silvia destacou que, não fosse essa justificativa, o pedido não seria aprovado devido à carência de servidores no setor. Colocada em votação, a prorrogação foi aprovada por unanimidade. Em seguida passou-se ao segundo item da pauta: **data de retorno das atividades presenciais.** Cleverson fez alguns destaques sobre os documentos que abordam as medidas a serem observadas no retorno presencial, em especial, o Plano de Contingência denominado "[Do remoto ao presencial: planejamento, cuidados e \(re\)encontros no IFPR](#)", que trata das fases de retorno e diretrizes principais. Comentou sobre os principais detalhes que compõem cada uma das fases. Falou sobre a [Resolução n.º 29 CONSUP/IFPR](#), publicada no início desta semana, que permite o retorno das atividades presenciais no Instituto Federal do Paraná. Esta norma autoriza a cada unidade analisar a viabilidade do retorno observando as recomendações contidas no Protocolo de Cuidados para a Prevenção da Covid-19 no IFPR e no Plano de Contingência elaborado pela Comissão de Acompanhamento e Controle da Propagação da Covid-19 no IFPR. Cleverson destacou que o início da fase 3 já foi aprovado pela Comissão local de prevenção e controle do contágio por covid-19, pelo Colegiado de Gestão Pedagógica do Campus (CGPC), pelos servidores em reunião geral, e que também deve ser aprovada pelo CODIC. Apresentou os indicadores, disponíveis no site do Ministério da Saúde e Prefeitura Municipal de Irati, que amparam a propositura desta data. A proposta de início da FASE 3 no dia 25 de outubro foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. As conselheiras Thais Monteiro e Viviane Martini, apesar de votar a favor da proposta, manifestaram insegurança quanto ao retorno presencial. **Comunicados dos Membros:** não houve. Cleverson agradeceu a presença de todos e encerrou

a reunião às 14h40. Sem mais nada a constar, eu Marilize Honesko, lavrei a presente ata que será assinada pelos presentes.

Cleverson Sebastião dos Anjos

Iago Murilo Bataglin

João Luis Dremiski

José Jailton Camargo

Maikon Luiz Mirkoski

Marilize Honesko

Ornelis Vicente dos Santos

Patrícia Elisabel Bento Tiuman

Silvio Antonio Rodrigues Martins Junior

Silvana Aparecida Dias Bello

Silvana dos Santos Moreira

Silvia Letícia Trevisan

Thaís Fernanda de Souza Monteiro

Thais Mendes dos Santos

Viviane Paula Martini



Documento assinado eletronicamente por **MARILIZE HONESKO, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 01/10/2021, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE PAULA MARTINI, Servidor Docente**, em 01/10/2021, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SÍLVIA LETÍCIA TREVISAN, DIRETOR(a)**, em 01/10/2021, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THAIS MENDES DOS SANTOS, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 01/10/2021, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA ELISABEL BENTO TIUMAN, COORDENADOR(A)**, em 01/10/2021, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLEVERSON SEBASTIAO DOS ANJOS, DIRETOR(a)**, em 01/10/2021, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JAILTON CAMARGO, Servidor Docente**, em 01/10/2021, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO ANTONIO RODRIGUES MARTINS JUNIOR, Servidor Docente**, em 04/10/2021, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAIKON LUIZ MIRKOSKI, Chefe de Seção**, em 04/10/2021, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THAIS FERNANDA DE SOUZA MONTEIRO, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 04/10/2021, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO LUIS DREMISKI, Coordenador(a) de Curso**, em 06/10/2021, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ORNELIS VICENTE DOS SANTOS, Chefe de Seção**, em 18/10/2021, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA DOS SANTOS MOREIRA, Servidor Docente**, em 18/10/2021, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1390957** e o código CRC **B3DF364E**.